



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Concessionária: **GILSON NEVES RAMOS-ME.**  
Referência: **Concorrência Pública nº 01/2018 – Contrato 26/2018.**  
Processo n.º.: **3779/2018**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GILSON NEVES RAMOS-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.427.758/0001-37, com sede na Rua Vereador Osvaldo Florêncio, nº 188, 1º andar – Bairro Centro, cidade de Juquiá – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Neves Ramos**, portador do RG n.º 34.438.816-5 SSP/SP, CPF 285.627.448-08, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original, para constar a empresa como filial, e alteração do CNPJ da empresa para 10.427.758/0002-37.

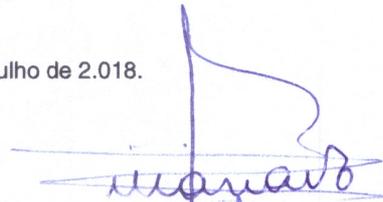
**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

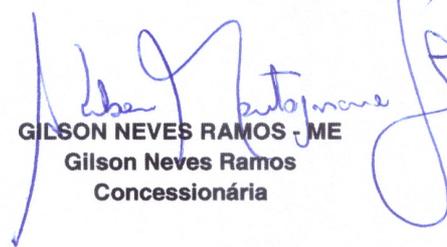
Pilar do Sul - SP, 19 de julho de 2.018.

  
**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

  
**FÁBIO ADRIANO DOS SANTOS MARIANO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio  
Ambiente

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
**GILSON NEVES RAMOS - ME**  
Gilson Neves Ramos  
Concessionária

Testemunhas:

  
.....

  
.....

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infra qualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

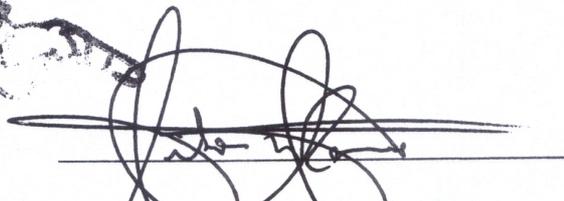
**OUTORGANTE:** GILSON NEVES RAMOS, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 34.438.816-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 285.627.448-08, titular da empresa **GILSON NEVES RAMOS ME - ME**, estabelecida a Rua Pernambuco, 200 – Parque Nacional no município de Juquiá/SP – CEP 11.800-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF 10.427.785/0001-37.

**OUTORGADO:** ADILSON MONTAGNANA JUNIOR, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 26.870.251-2 SSP/SP, CPF sob nº 286.384.148-38, residente e domiciliada no município de Sorocaba/SP.

**PODERES:** Para o fim especial de representar o outorgante perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais ou Autarquias, em todos os assuntos de seu interesse, podendo para isso, inclusive, assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, dar quitações, propor acordos, parcelamentos, apresentar réplicas, oposições ou recursos, participar de licitações conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento de pregão, enfim, praticar todos os atos necessários e em lei permitida, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, **assim como substabelecer esta, no todo ou em parte**, ficando ratificados demais atos eventualmente praticados. A presente procuração tem validade de 12 (doze) meses.

Juquiá, 26 de Setembro de 2017.



  
\_\_\_\_\_  
**GILSON NEVES RAMOS**  
RG sob nº 34.438.816-5 SSP/SP

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE JUQUIÁ-SP**  
Tabelião ROGÉRIO BAENA ROSSMANN  
Rua Martins Coelho, 311 – Centro – Juquiá/SP – CEP11800-000 – Telefax: (13) 3844-1621 – CNPJ 51.672.418/0001-86

Reconheço a(s) firma(s) indizada(s) por semelhança de  
**GILSON NEVES RAMOS**

Dom fé, Juquiá, 26/09/2017. Em teste \_\_\_\_\_ da verdade

**MICHAEL RODRIGUES PEREIRA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO**  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \* POR FIRMA: 5,86



**CONFERE COM ORIGINAL**

10/08/18

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Pilar do Sul  
**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
RG: 48.145.860-8

Encarregada de Licitações